

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE N° 16/80

Aprova a reformulação do Plano Complementar de Aplicação de Recursos do Salário - Educação - Contribuição das Empresas - Exercício de 1979.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, da Lei Estadual n° 10.403, de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE n° 1511/80, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovada na sessão Plenária de 1º de outubro de 1980,

D E L I B E R A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a reformulação do Plano Complementar de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação-Contribuição das Empresas - Exercício de 1979, objeto da Deliberação CEE n° 02/80, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação a aplicar a verba de Cr\$ 110.223.604,00 (cento e dez milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro cruzeiros).

ARTIGO 2º - Através da reformulação, a distribuição dos recursos passa a ser a seguinte:

Operação Escola - Reformas de Unidades Escolares de 1º Grau (Manutenção Centralizada).....	Cr\$ 100.000.000,00
Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - Treinamento de Orientadores de Assistência ao Escolar...Crs	6.271.708,00
Assistência Odontológica - Aquisição e Manutenção de Equipamento Odontológico.....	Cr\$ 3.151.896,00
Ampliação da Assistência Médica Exames Oftalmológicos.....	Cr\$ 800.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 110.223.604,00

ARTIGO 3º - O Parecer CEE n° 1513/80, bem como os documentos autuados no Volume II (fls. 223 a 261) do Processo CEE n° 2486/79, contendo as reformulações mencionadas no artigo 1º, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de outubro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente